

DECRETO Nº 7378, de 24 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$329.080,02 (Trezentos e vinte e nove mil, oitenta reais e dois centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7378				Data	24/03/2026
Suplementação de Créditos					Valor
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
764	790	1	1.21.0.13.1 22.0014.213 4.33903900. 15000000		5.500,00
797	770	1	1.21.0.13.3 92.0005.213 8.33903600. 15000000		8.590,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO					
1128	579	1	1.16.0.15.4 51.0018.103 7.44905100. 17040000		314.990,02
Soma:					329.080,02

Anulação de Créditos				Data	24/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
Origem	Crédito	sificação O	rçamentária		
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO E HABITAÇÃO					
579	1	1.16.0.15.4	51.0018.103	314.990,02	
		6.33903000.	17040000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
770	1	1.21.0.13.1	28.0014.213	8.590,00	
		5.33903900.	15000000		
790	1	1.21.0.13.3	92.0005.213	5.500,00	
		6.33903100.	15000000		
Soma:				329.080,02	

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal